



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Prop TP 0016

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0153/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2012

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e doze, às nove horas e trinta, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011 e Decreto BLB nº 096/2012, de 05 de junho de 2012, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 0016/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a Contratação de empresa especializada **para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Xanxerê-SC**. Estão presente os representantes das empresas Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, Sr. Sergio Antonio Bazzo Junior e Água Santa Ambiental S/S, Sr. David Ricardo Luviza Migliavacca. Procedeu-se então a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde se passou a examinar as mesmas e verificou-se que estão legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com o item 6 do edital. Para fins de aferição da exequibilidade do preço proposto pela empresa classificada em 1º lugar, foi realizado o cálculo previsto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei 8.666/93, onde constatou-se que segundo os critérios, o preço proposto é exequível. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP**, com valor global de R\$ 178.840,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais);
- 2º lugar a empresa: **HABITARK ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais);
- 3º lugar a empresa: **ÁGUA SANTA AMBIENTAL S/S**, com valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);
- 4º lugar a empresa: **IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$ 206.743,12 (duzentos e seis mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos);
- 5º lugar a empresa: **NOTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SC LTDA**, com valor global de R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais);
- 6º lugar a empresa: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP**, com valor global de R\$ 209.997,00 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e sete reais);
- 7º lugar a empresa: **ECOEFIICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, com valor global de R\$ 224.230,94 (duzentos e vinte quatro mil duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) e
- 8º lugar a empresa: **FERMA ENGENHARIA LTDA EPP**, com valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Fica declara vencedora a empresa classificada em 1º lugar. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos, para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Leandro Junior Vigo. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 19 de setembro de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO  
Presidente

NILSE BRESAN  
Secretária

ALINE ELIZA CORADI  
Membro Comissão

Proponentes:

IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ÁGUA SANTA AMBIENTAL S/S